



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Autorização de Contratação Direta	13
Outros Atos	14
Poder Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Contratação Direta	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

107

DECRETO Nº 4.940, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 47.602,48 (quarenta e sete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
89	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	47.602,48
TOTAL GERAL					47.602,48

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior de recursos transferidos, através do Convênio nº 3524/2012 da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 3 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

108

DECRETO Nº 4.941, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
95	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
111	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
172	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
213	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
234	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos Terceirização	5.000,00
237	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00
243	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	3.000,00
272	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
352	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
361	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
TOTAL GERAL					98.800,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
92	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-30.000,00
93	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
467	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-63.800,00
TOTAL GERAL					-98.800,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 4 de 21

109



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.942, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.329,03 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
465	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.329,03
TOTAL GERAL					9.329,03

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 5 de 21

110



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.943, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
TOTAL GERAL					11.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação do exercício provenientes dos repasses do Fundo Nacional de Saúde – FNS, através do Programa de Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais (EMulti).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

111

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.943, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: FEVEREIRO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 301 ATENÇÃO BÁSICA	
VINCODIGO 35 INC. TEMP. APS - E-MULTI ESTRATEGIA	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	47.250,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	47.250,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	166.500,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	166.500,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	47.250,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	47.250,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	47.250,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	47.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 7 de 21

112



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.944, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.636, de 04 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
700	020503	10.301.0014.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	343,20
TOTAL GERAL					343,20

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de rendimento de aplicação financeira referente ao Fundeb Residual/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 25 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 8 de 21

113



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.945, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2025, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 109.800,00 (noventa mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
270	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	109.800,00
TOTAL GERAL					109.800,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
258	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-109.800,00
TOTAL GERAL					-109.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 06 de março de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 9 de 21

Portarias



129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.919, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Inspetor de Alunos - Nível I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	RAFAELA BERLANDI NASCIMENTO
CPF:	XXX.843.678-XX
CLASSIFICAÇÃO:	10º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 10 de 21



130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.920, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar de Farmácia - Nível I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	LETÍCIA BORGES DE ARAUJO CHAGAS
CPF:	XXX.280.868-XX
CLASSIFICAÇÃO:	05º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 11 de 21



131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.921, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Monitor de Creche.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 09h54 do dia 06 de março de 2025, sob o nº 770/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 06 de março de 2025, a servidora pública municipal **JAMINA ANDREA SOARES TEIXEIRA**, portadora do CPF nº XXX.026.618-XX, do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de março de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 12 de 21

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Alteração de Edital de licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 037/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Edital nº 018/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Aviso de alteração do edital nº 018/2025: Fica alterado o Edital nº 018/2025, com a exclusão do critério de exclusividade de participação para ME/EPP, passando a licitação a ser de ampla concorrência, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização da sessão pública. Valentim Gentil, 07 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 051/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025 – Edital nº 025/2025

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e tinta para demarcação do gramado, para atender as necessidades do Setor Municipal de Esportes e Lazer do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **26 de março de 2025, às 13h30min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 07 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e tinta para demarcação do gramado, para atender as necessidades do Setor Municipal de Esportes e Lazer do

município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 051/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 07 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 032/2024

Dispensa nº 005/2024

Contrato nº 016/2024

Contratada: **CRISTIANE PANTANO, CNPJ Nº 44.776.071/0001-56**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PADRÃO ICP-BRASIL, PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA, DO TIPO A1.

Assinatura: 07/03/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses (vigência inicial em 08 de março de 2025 e final em 07 de março de 2026)

Valor do contrato: R\$ 1.787,87

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 07 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 025/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022

Contrato nº 026/2022

Contratada: **DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ Nº 12.866.344/0001-67.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão da Educação, abrangendo instalação, conversão, importação e treinamento, sistema de educação WEB, para a Secretaria de Educação do Município de Valentim Gentil/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 13 de 21

Assinatura: 07/03/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses **(08/03/2025 até 07/06/2025)**.

Valor do contrato: R\$ 24.933,93

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8666/93.

Valentim Gentil/SP, 07 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 054/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

Contrato nº 040/2023

Contratada: **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Construção do Portal Turístico na entrada da cidade de Valentim Gentil, em conformidade com o Convênio nº 257/2022 por intermédio da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens e o Município de Valentim Gentil.

Assinatura: 26/02/2025

Valor do acréscimo: R\$ 18.284,07

Valor do contrato com o acréscimo: R\$ 578.049,87

Fundamento: Lei 8.666/93

Valentim Gentil/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

PROCESSO Nº 050/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO XV da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **POSTO DE MOLAS BOA VISTA LTDA, CNPJ nº 08.168.787/0001-07**, com sede na Avenida Literio Grecco, nº 2397, Terra das paineiras, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP: 15.608.131, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE 13.180 VOLKSWAGEN DE PLACA: DBS-5G15 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE VALENTIM GENTIL-SP**, totalizando a importância de R\$10.140,12 (Dez mil, cento e quarenta reais e doze centavos) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, com Contrato sob nº 015/2025, Assinatura dia 06/03/2025, Vigência: 03 (três) meses contado da data de 06/03/2025.

Valentim Gentil, 06 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 14 de 21

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024, às 9:06 (nove horas e seis minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, localizado a Praça da Jacilândia, 4-33, centro, nesta cidade de Valentim Gentil/SP, em reunião ordinária convocada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, Fábio Henrique Torres Guimarães, que designou a mim, Cintia Cilene Nagami, para secretariar os trabalhos. Compareceram os membros do Conselho, conforme Lista de Presença. **Item 01: Protocolo/Abertura;** iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos conselheiros. Feito uma breve apresentação dos pontos da pauta do dia. Dando sequência ao segundo item. **Item 02: Festival de Fim de Ano;** Fábio H. T. Guimarães, informou que a agenda de shows já está em processo final de contratação. Serão dois shows no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024. Ele destacou que o festival visa promover a cultura e o turismo local, atraindo visitantes e proporcionando momentos de lazer para a população. **Item 03: 1ª Conferência Municipal de Turismo de Valentim Gentil;** Fábio relatou que a 1ª Conferência Municipal de Turismo de Valentim Gentil foi um grande sucesso, destacando que até então não havia sido realizada uma discussão tão aberta e profunda sobre o tema. Ressaltou que, embora tenha sido um marco importante, ainda há muito trabalho a ser desenvolvido. Comparou o processo ao trabalho de formiguinha, enfatizando que é um esforço contínuo e gradual. Reconheceu a ausência de alguns segmentos, mas reafirmou o compromisso de seguir trabalhando em prol do desenvolvimento do turismo no município, buscando cada vez mais a integração de diferentes atores e áreas envolvidas. **Item 04: 74ª Reunião Ordinária da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, Workshop Creditur SP: Acelerando o Desenvolvimento da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e palestra Sebrae: Planejando o Acesso ao Crédito;** Foi discutida a realização da 74ª Reunião Ordinária da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, que incluirá o Workshop Creditur SP: Acelerando o Desenvolvimento da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a palestra do Sebrae sobre Planejando o Acesso ao Crédito. Cintia informou que o evento está sendo organizado em parceria com as entidades locais e que visa fortalecer as ações de desenvolvimento do turismo na região, proporcionando aos participantes ferramentas para acessar financiamento e otimizar a gestão de recursos. Destacou-se a importância da participação de representantes municipais, empresários e demais envolvidos no setor turístico da região para o sucesso do evento. **Item 05: Grupo de Trabalho de Marketing;** Foi discutido o andamento das ações do Grupo de Trabalho de Marketing, com foco na criação de postagens periódicas nas redes sociais Instagram e TikTok. Destacou-se a importância da padronização das postagens para garantir uma identidade visual consistente. Também foi enfatizada a necessidade de criação de Reels mais assertivos, voltados ao público jovem, com uma abordagem mais orgânica, autêntica e engajante. A utilização de Stories foi mencionada como ferramenta estratégica para aproximar ainda mais o público-alvo,

Instagram: @turismovalentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 15 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
VALENTIM GENTIL-SP

buscando maior interação e envolvimento com os seguidores. O grupo continuará a trabalhar para aprimorar essas estratégias e alcançar os objetivos de promoção do turismo no município. **Item 06: Encerramento.** Fábio H. T. Guimarães, agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrados os trabalhos. A reunião foi encerrada às 11h02min. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Cintia Cilene Nagami, e pelo presidente do Comtur, Sr. Fábio Henrique Torres Guimarães. Valentim Gentil, 31 de outubro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE TORRES GUIMARÃES

Presidente do COMTUR

CINTIA CILENE NAGAMI

Secretária Executiva

Instagram: @turismovalentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 16 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR DE VALENTIM GENTIL - SP

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Do Poder Público

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Cintia Cilene Nagami	Turismo	17.9.9779.9292	nagamicintia.turismo@gmail.com	
Priscila Gina de Oliveira Albertoni	Turismo	17.9.9116.6608	albertonipri@gmail.com	
Aparecida Pereira Neris	Cultura	17.9.9125.3088	aparecidaneris2@outlook.com	
Vanda Aparecida Quiaroti Maranini	Cultura	17.9.9116.6094	vandamaranini@gmail.com	
Alexandre Ramos	Meio Ambiente	17.9.9673.6464	alexramos87@bol.com.br	
Patrícia Lucon Biage	Meio Ambiente	17.9.9783.3189	meioambiente@valentimgentil.sp.gov.br	
Neli Geanini de Oliveira Ferreira	Educação	17.9.9112.2624	educacao@valentimgentil.sp.gov.br	
Clélia Maria Raymundo Gabriel	Educação	17.9.8231-2500		
Fabio Brumatto Barreto	Obras	17.9.8116.2645	fabioabarreto@hotmail.com	
Silvania de Oliveira Freitas	Obras	17.9.8216.8223	secretariadeobras@valentimgentil.sp.gov.br	
Mayra Luciana Boer Marciano	Governo	17.9.9755.0406	mayra@valentimgentil.sp.gov.br	
Bianca Ribeiro	Governo	17.9.822-9420		
Luis do Carmo Pereira	Câmara Municipal	17.9.9113.8579	luisexpedito1@hotmail.com	
Matheus Silveira Mantelli	Câmara Municipal	17.9.2000.6627	mantellibarbearia@gmail.com	

Da Iniciativa Privada

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Rodrigo Dias da Silva	Hotel	17.9.9238.5177	contato@valentimpalacehotel.com.br	
Jair Correa Junior	Hotel	63.9.9937.2232	juniorcorrea@outlook.com	
Sueli Aparecida Camacho	Pousada	17.9.9215.4577	sueliap.camacho@hotmail.com	
Gilmara dos Santos de Moraes	Pousada	17.9.9190.2941	gil123moraes@hotmail.com	
Ricardo Garcia Aguiar	Restaurante	17.9.9134.3650	pizzariaarcoiris88@gmail.com	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 17 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

Vanair Ferreira Torres	Restaurante	17.9.9202.7513	vanairferreira@hotmail.com	
Fabio Henrique Torres Guimarães	Bar Diferenciado	17.9.9268.8343	fabiohenrique7636@gmail.com	
Eduardo Manoel da Costa e Silva	Bar Diferenciado	17.9.9681.9369	eduardoconvicioslanches@gmail.com	
Marinete Sarres Ferreira	Artesão	17.9.8157.3643	sarresmarinete75@gmail.com	
Sandra Nunes Dias	Artesão	17.9.9791.2760	sandramasso@gmail.com	
Walter Alves Machado Filho	Promotor de Evento	17.9.9134.9308		
Giomar Aparecido da Silva	Promotor de Evento	17.9.9162.7060	bigsom-vg2012@hotmail.com	
Evandro Junior Ferreira da Silva	Turismólogo	17.9.9764.8586		
Pedro Henrique Silveira Mantelli	Turismólogo	17.9.9132.8181	phmantelli@hotmail.com	
Jeferson Rodrigo Giovanini	Proprietários de Postos de Combustíveis;	17.9.9104.1094	jhefinho_giovanini@hotmail.com	
Eidi Graciela de Freitas	Proprietários de Postos de Combustíveis;	17.9.9163.8246	eidifreitas046@gmail.com	
Alexia Luis da Silva	Associação de Produtores Rurais	17.9.9735.6579	lui.alexia@gmail.com	
Edmilson Fabiano Perez Segura	Associação de Produtores Rurais	17.9.9728.8988	fabianosegura127@gmail.com	
Jefferson Renato Paschoalim	Associação Comercial	17.9.9681-9979	acivg@acivg.com.br	
Rodrigo Monteiro da Silva	Associação Comercial		hpmovio@gmail.com	
Pedro Finotti	Setor de Serviços	17.9.9729.5757	pedrofinotti36@gmail.com	
Luiz Vieira dos Santos	Setor de Serviços	17.9.9666.3308		
Marcos Cesar Pereira do Livramento	Setor Moveleiro	17.9.8125.8284	marcoscpladv@hotmail.com	
Fernando Quiaroti Maranini	Setor Moveleiro	17.9.9603.3933	gigantesbrvendas@gmail.com	
José Carlos de Oliveira Medeiros Junior	Comunicação e Imprensa	17.9.9115.0794	jrmedeirosvg@gmail.com	
Fernando Kurozawa Junior	Comunicação e Imprensa	17.9.8207.6020	fernando.kurozawa@gmail.com	
Adão Roberto José Rodrigues	Rotary Clube	17.9.9784.2114		
Adalberto José Rodrigues	Rotary Clube	17.9.9143.9529	ajr.rodri@gmail.com	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

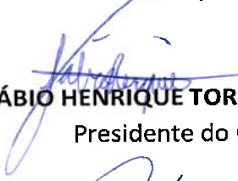
Página 18 de 21

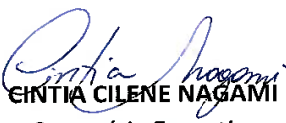


CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
VALENTIM GENTIL-SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, às 9h05min (nove horas e cinco minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, localizada à Praça da Jacilândia, 4-33, centro, no município de Valentim Gentil/SP, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, convocada pelo Senhor Presidente, Fábio Henrique Torres Guimarães, que designou a mim, Cintia Cilene Nagami, para secretariar os trabalhos. Estiveram presentes os membros do Conselho, conforme Lista de Presença. **Item 01: Protocolo/Abertura;** O Sr. Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e fazendo uma breve apresentação dos pontos constantes na pauta do dia. **Item 02: Alteração na Composição de Conselheiros do COMTUR;** Foi discutida a alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). A mudança visa otimizar o funcionamento do Conselho, garantindo maior diversidade de representantes e a inclusão de novos membros, com o intuito de fortalecer as ações de turismo no município. **Item 03: Agenda de Eventos em dezembro de 2024;** Fábio H. T. Guimarães informou sobre a agenda de eventos programada para o mês de dezembro de 2024. Entre os eventos destacados, estão o Festival de Fim de Ano, com dois shows agendados para o dia 28 (vinte e oito) de dezembro, e outras iniciativas que buscam promover a cultura e o turismo no município. **Item 04: Apresentação do Concurso Gastronômico de Valentim Gentil;** Foi apresentada a proposta do Concurso Gastronômico de Valentim Gentil, que tem como objetivo valorizar a culinária local e incentivar o turismo gastronômico. O evento contará com a participação de restaurantes e chefs locais, e a expectativa é que atraia tanto os moradores quanto turistas, gerando visibilidade e movimentação econômica para o município. **Item 05: Encerramento;** Após as discussões, Fábio agradeceu a colaboração de todos os conselheiros e reforçou a importância de cada proposta para o desenvolvimento turístico e cultural do município. Ficou registrado o compromisso de dar continuidade às ações apresentadas, especialmente no que se refere à organização do calendário e à busca de parcerias para os eventos futuros. A reunião foi encerrada às 10h09min. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Cintia Cilene Nagami, e pelo presidente do Comtur, Sr. Fábio Henrique Torres Guimarães. Valentim Gentil, 26 de novembro de 2024.


FÁBIO HENRIQUE TORRES GUIMARÃES
Presidente do COMTUR


CINTIA CILENE NAGAMI
Secretária Executiva

Instagram: @turismovalentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 19 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR DE VALENTIM GENTIL - SP

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Do Poder Público

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Cintia Cilene Nagami	Turismo	17.9.9779.9292	nagamcintia.turismo@gmail.com	
Priscila Gina de Oliveira Albertoni	Turismo	17.9.9116.6608	albertonipri@gmail.com	
Aparecida Pereira Neris	Cultura	17.9.9125.3088	aparecidaneris2@outlook.com	
Vanda Aparecida Quiaroti Maranini	Cultura	17.9.9116.6094	vandamaranini@gmail.com	
Alexandre Ramos	Meio Ambiente	17.9.9673.6464	alexramos87@bol.com.br	
Patrícia Lucon Biage	Meio Ambiente	17.9.9783.3189	meioambiente@valentimgentil.sp.gov.br	
Neli Geanini de Oliveira Ferreira	Educação	17.9.9112.2624	educacao@valentimgentil.sp.gov.br	
Clélia Maria Raymundo Gabriel	Educação	17.9.8231-2500		
Fabio Brumatto Barreto	Obras	17.9.8116.2645	fabioabarreto@hotmail.com	
Silvania de Oliveira Freitas	Obras	17.9.8216.8223	secretariadeobras@valentimgentil.sp.gov.br	
Mayra Luciana Boer Marciano	Governo	17.9.9755.0406	mayra@valentimgentil.sp.gov.br	
Bianca Ribeiro	Governo	17.9.822-9420		
Luis do Carmo Pereira	Câmara Municipal	17.9.9113.8579	luisexpedito1@hotmail.com	
Matheus Silveira Mantelli	Câmara Municipal	17.9.2000.6627	mantellibarbearia@gmail.com	

Da Iniciativa Privada

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Rodrigo Dias da Silva	Hotel	17.9.9238.5177	contato@valentimpalacehotel.com.br	
Jair Correa Junior	Hotel	63.9.9937.2232	juniorcorrea@outlook.com	
Sueli Aparecida Camacho	Pousada	17.9.9215.4577	sueliap.camacho@hotmail.com	
Gilmara dos Santos de Moraes	Pousada	17.9.9190.2941	gil123moraes@hotmail.com	
Ricardo Garcia Aguiar	Restaurante	17.9.9134.3650	pizzariaarcoiris88@gmail.com	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 20 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL – SP – CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

Vanair Ferreira Torres	Restaurante	17.9.9202.7513	vanairferreira@hotmail.com	
Fabio Henrique Torres Guimarães	Bar Diferenciado	17.9.9268.8343	fabiohenrique7636@gmail.com	
Eduardo Manoel da Costa e Silva	Bar Diferenciado	17.9.9681.9369	eduardoconvicioslanches@gmail.com	
Marinete Sarres Ferreira	Artesão	17.9.8157.3643	sarresmarinete75@gmail.com	
Sandra Nunes Dias	Artesão	17.9.9791.2760	sandramasso@gmail.com	
Walter Alves Machado Filho	Promotor de Evento	17.9.9134.9308		
Giomar Aparecido da Silva	Promotor de Evento	17.9.9162.7060	bigsom-vg2012@hotmail.com	
Evandro Junior Ferreira da Silva	Turismólogo	17.9.9764.8586		
Pedro Henrique Silveira Mantelli	Turismólogo	17.9.9132.8181	phmantelli@hotmail.com	
Jeferson Rodrigo Giovanini	Proprietários de Postos de Combustíveis;	17.9.9104.1094	jhefinho_giovanini@hotmail.com	
Eidi Graciela de Freitas	Proprietários de Postos de Combustíveis;	17.9.9163.8246	eidifreitas046@gmail.com	
Alexia Luis da Silva	Associação de Produtores Rurais	17.9.9735.6579	lui.alexia@gmail.com	
Edmilson Fabiano Perez Segura	Associação de Produtores Rurais	17.9.9728.8988	fabianosegura127@gmail.com	
Jefferson Renato Paschoalim	Associação Comercial	17.9.9681-9979	acivg@acivg.com.br	
Rodrigo Monteiro da Silva	Associação Comercial		hpmovio@gmail.com	
Pedro Finotti	Setor de Serviços	17.9.9729.5757	pedrofinotti36@gmail.com	
Luiz Vieira dos Santos	Setor de Serviços	17.9.9666.3308		
Marcos Cesar Pereira do Livramento	Setor Moveleiro	17.9.8125.8284	marcoscpadv@hotmail.com	
Fernando Quiaroti Maranini	Setor Moveleiro	17.9.9603.3933	gigantesbrvendas@gmail.com	
José Carlos de Oliveira Medeiros Junior	Comunicação e Imprensa	17.9.9115.0794	jrmedeirosvg@gmail.com	
Fernando Kurozawa Junior	Comunicação e Imprensa	17.9.8207.6020	fernando.kurozawa@gmail.com	
Adão Roberto José Rodrigues	Rotary Clube	17.9.9784.2114	adaorodri@hotmail.com	
Adalberto José Rodrigues	Rotary Clube	17.9.9143.9529	ajr.rodri@gmail.com	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2105

Página 21 de 21

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta n.º 03/2025

Dispensa de Licitação n.º 03/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, biscoito água e sal e biscoito maizena) destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, a fim de realizar a aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, biscoito água e sal e biscoito maizena) da empresa **MERCEARIA M J DE SOUZA LTDA – CNPJ n.º 69.241.826/0001-49**, no valor total de **R\$ 1.793,11** (mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos) que será pago no ato da entrega dos produtos. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 07 de março de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

